

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2005

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando a realização do desfile alegórico, com a participação das Escolas e da Sociedade Organizada, por ocasião das festividades do 45º Aniversário de Iporã;

DECRETA,

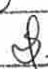
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2005, terça – feira, a partir das 15:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2005.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7526</u>
Data, <u>11 / 10 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO